



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.719/95

"DENOMINA DE JOÃO LUDGERO SOBRINHO, A PRAÇA DE ESPORTES DO KM 14 DO MUTUM PRETO, DISTRITO DE BAIXO GUANDU-ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de JOÃO LUDGERO SOBRINHO, a praça de Esportes do Distrito de Km 14 do Mutum Preto, Município de Baixo Guandu-ES;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Ordeno por tanto, as todas as autoridades que cumpram e façam cumprir como nela se contém.

O Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças faça publicá-lo, imprimir e cumprir.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,
aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 1995.

REGISTRADA E PUBLICADA
em, 07 de Agosto de 1995.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LANA MARA DOS ANJOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADM.